

DECRETO Nº 000892/15 de 27 de Março de 2015

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000729/15 de 27 de Março de 2015.

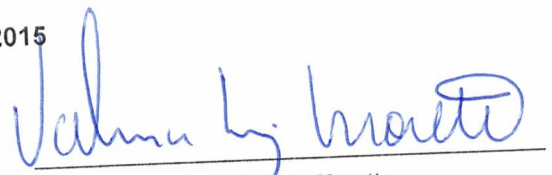
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.033,25 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	SECRETARIA	DE	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
	Fundo	Municipal	Assistência	Social
07	-			
07.02	-			500,00
07.02.08.243.1014.2.064-3.1.90.13.00.00.00.00				5 200,00
07.02.08.243.1014.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00				2.333,25
07.02.08.243.1014.2.064-3.3.90.36.00.00.00.00				
Art 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			8.033,25
Superávit financeiro				

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2015



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal